



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA N. 041/96-DF

O Dr. FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVACANTI Juiz Federal Diretor do Foro, Seção Judiciária de Pernambuco, no uso das suas atribuições estabelecidas pelo Provimento nº 45 do Conselho de Justiça Federal, mantido em vigor pelo Eg. TRF da 5ª Região.

Considerando a necessidade de serem especializadas algumas Varas Federais desta Seção Judiciária;

Considerando a Reunião de Juizes ocorrida no dia primeiro do mês corrente;

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Especial pelos Magistrados a seguir nominados, com o fim de ser apresentado um estudo, no prazo de 60 dias, sobre a especialização de algumas Varas Federais:

- **DR. JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**, Juiz Federal da 6ª Vara;
- **DR. MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, Juiz federal titular da 3ª Vara;
- **DR. HÉLIO SÍLVIO OUREM CAMPOS**, Juiz Federal Substituto na 9ª Vara.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Recife, 06 de fevereiro de 1996.

Dr. FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.